



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 38, DE 17 DE JULHO DE 2018.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE NOVA ERA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e especialmente atendendo o disposto na Lei Municipal Nº. 1.562, de 16/12/2002 que “Altera Dispositivos da Lei Nº. 1.550/2002”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Educação do Município de Nova Era, os seguintes membros:

I - O DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA;

Silvania Passos Schitine

Helena das Dores Santiago Dias Silva

II - UM REPRESENTANTE DE ESCOLA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO;

Denise Magalhães Oliveira Schitine

Márcia Aparecida de Lima

III - UM REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA DE ENSINO;

Rosely Bueno Simões

Vicente de Paula Oliveira

IV - UM REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA;

Darci Aparecida de Paiva Barros

Maria Aparecida Bueno Guerra

V - UM REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

Alexandre Martins do Santos

Geisiele Bárbara Assis Castañon

VI - UM REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS;

Diego Anastácio Pinto

Marli Gonzaga Gonçalves



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

VII - DOIS REPRESENTANTES DE PAIS E OU ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO;

Renata Faustino Simões de Sousa

Lúcia Emiliana de Campos

Márcia Maria Ventura Bueno

Deyse Martins Barbosa

VIII - UM REPRESENTANTE DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES DE CLASSE ATUANTES NO MUNICÍPIO;

Marionice Aparecida Felício da Silva

Carlos Alberto da Silva

IX - UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;

Raquel Lopes Costa

Janete Eliane da Silva

X - UM REPRESENTANTE DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO;

Carla Patrícia Carvalho Freitas

Amanda Lara de Lima

XI - UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Eliane Cordeiro Paulino

Thayrine Mara Vilela de Ávila

XII - UM REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

Cristiano Gonçalves

Geraldo das Graças Paixão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2018.

Nova Era, 17 de julho de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 17/07/2018.